

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.385, DE 2003

Institui o Dia da Imigração Portuguesa no Brasil.

Autor: Deputado Gastão Vieira

Relator: Deputado Paulo Kobayashi

I – RELATÓRIO

Este projeto de lei tem por objetivo instituir no calendário nacional o dia 10 de junho como o “Dia da Imigração Portuguesa no Brasil”.

Essa data é feriado nacional português em que se celebra o “Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas Espalhadas pelo Mundo”.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Homenagear, por meio da fixação de datas comemorativas nacionais, os segmentos étnicos formadores da nossa cultura é iniciativa que reacende nossa consciência histórica, seja por meio da curiosidade e

questionamentos que o assunto levantar, seja pelo reconhecimento que se quer demonstrar.

É um orgulho ter como um dos principais grupos humanos formadores de nossa raça os portugueses, povo que, no século XV, aventurou-se, de forma brava e destemida, nas viagens além-mar, rumo ao desconhecido, o que culminou no descobrimento do Brasil.

A grande riqueza de nossa cultura provém da miscigenação de raças, que ocorreu de forma profunda no Brasil, graças, em muito, à natural vocação lusitana para o cruzamento inter-racial, pois, mesmo antes do início da colonização do Brasil, a população portuguesa já continha mestiços em razão das invasões mouras e da existência de numerosos escravos negros, e às condições em que se deu nossa colonização, pois a falta aqui de mulheres brancas fez com que os colonos portugueses se relacionassem com índias, negras e mulatas, criando uma nova mestiçagem.

Sobre a imigração portuguesa, os lusos formaram o contingente mais numeroso dentre os grupos de imigrantes estabelecidos no Brasil, de acordo com estudo de autoria dos professores Manolo Florentino e Cacilda Machado. “Além de serem praticamente os únicos europeus a residir no país ao longo da época colonial, de 1820 a 1972 um terço dos 5 milhões e seiscentos mil estrangeiros que chegaram eram portugueses, contra 29% de italianos e 12% de espanhóis, as duas nacionalidades mais representativas depois dos lusos.”

Ainda de acordo com os citados professores, a emigração portuguesa para o Brasil constituiu-se em um fluxo contínuo e de natureza multissecular. Confundiu-se com a conquista e a colonização, intensificou-se após a independência e adentrou o século XX. Já Joel Serrão afirma que, entre 1855 e 1865, 86% dos emigrantes tinham o Brasil como destino e, entre 1891 e 1901, 93% dos imigrantes portugueses vinham para o país. Isso torna ainda mais significativo que a data comemorativa seja fixada para 10 de junho, feriado nacional lusitano em que se comemora o “Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas Espalhadas pelo Mundo”.

Por último, como consta na justificção: “Não há quem possa negar a influência da história e cultura portuguesas na formação social da nação brasileira. Desde a chegada dos primeiros portugueses, no dia 22 de abril de 1500 até os dias de hoje, a presença lusitana foi sempre marcante. A maior

herança cultural é, sem sombras de dúvida, o idioma português – “a Última Flor do Lácio”, no dizer do poeta Olavo Bilac. Dos portugueses recebemos, também, influências na culinária, na arquitetura, na religião e na organização do estamento burocrático do Estado brasileiro. “

Sou , portanto, pela aprovação do PL 1.385, de 2003, do ilustre Deputado Gastão Vieira.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Paulo Kobayashi
Relator